



Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 24/10/2025 às 10:40:31

Por Contribuinte

CNPJ: 02.414.568/0001-84

Razão Social: FUNDAÇÃO FACEV

Endereço: VILA GIANNETTI, 3 CASA 3 - CAMPUS UNIVERSITARIO -UFV - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-075

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 10:40:31 horas do dia 24/10/2025

Início de validade: 24/10/2025

Válida até dia: 23/11/2025

Código de Autenticidade: **6BMVPAS84C56B26**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico:
<http://vicosas.ereceita.net.br/portal>